

[Redacted]

PORTEIRA "P" Nº 575, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por motivo de posse em cargo acumulável, porém com conflito de horário, a servidora JOCELY MATOS ROCHA, mat. 9242, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 31767/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 30 de julho de 2018.

Corumbá, 26 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: edfad5a6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>